



**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

VIGÊNCIA: 14/04/2016

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 18, inciso I, do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

CONSIDERANDO

- O Processo EBC nº 0121/2016;
- A Portaria-Presidente nº 090/2016;
- O Memorando nº 004/2016/Gerência de Negócios e Captação SP – GECSPP; e
- O Memorando nº 21/2016/DIGEL.

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a empregada pública federal **Lucieny Antônio Prado**, matrícula nº 14.117, ACP – Publicidade, lotada na Superintendência Executiva de Comunicação, *Marketing* e Negócios/Diretoria da Vice-Presidência de Gestão e Relacionamento/SP, do encargo de membro da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria-Presidente nº 090/2016, que tem como objeto a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos EBC nº 0121/2016, bem como proceder ao exame dos atos e eventos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar o empregado público federal **Wesley Veras Silva**, matrícula nº 14.262, ACP – Publicidade, lotado na Superintendência Executiva de Relacionamento/Diretoria da Vice-Presidência de Gestão e Relacionamento/SP como membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-Presidente nº 090/2016, em substituição ao membro mencionado no artigo 1º desta Portaria-Presidente nº 160/2016.

Brasília, 14 de abril de 2016.

PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO

Diretor-Geral em substituição ao
Diretor-Presidente

